



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 212/2020 de 03 de Agosto de 2020** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 212/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IRANA MAÍRA RODRIGUES DE MELO RIGAUD**, lotada na **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**, na Função de **ASSISTENTE SOCIAL, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **01 de Setembro de 2020 a 01 de Setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 03 de Agosto de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 03 de Agosto de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete